LEI Nº 3.476 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro público localizado no Bairro Parque Primavera conhecido como Rua Dália, passa a denominar-se oficialmente Rua Otilha Wolfgramm.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 19 de dezembro de 2016.

WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos